



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 009/2026.

Edital 002/2026 – Prorroga o período de inscrições e retifica o Edital de Abertura nº 01/2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal Nº 2.152/2001, de 08.05.2001, na Lei Municipal Nº 3.293/2008, de 04.11.2008, na Lei Municipal Nº 5.540/2025, de 14.01.2025 e na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25.09.2008, **TORNA PÚBLICO**, que serão **prorrogadas as inscrições** para participação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 009/2026, até 11 de setembro de 2026**, e retifica o **Edital de Abertura nº 01/2026** com relação às Instituições Conveniadas e às inscrições:

“f) Instituições Conveniadas:

Curso Superior:

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA LTDA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA – CESUMAR

CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL – FTEC

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A (ANHANGUERA)

FACULDADES FACCAT

IFSUL

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO LTDA

LEGALE EDUCACIONAL S.A SER EDUCACIONAL S.A

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N.S. AUXILIADORA LTDA - UNIFACVEST

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SÃO FIDELIS LTDA – CENSUPEG

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO

SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA (UNIASSELVI)

UNIFAVENI

UNIMAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS

UNIVERSIDADE FEEVALE UNIVERSIDADE LA SALLE (UNILASALLE)

UNIVERSIDADE UNISINOS”



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

“IV - DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições serão gratuitas.

7. As inscrições estarão abertas de **31/08/2026 a 11/09/2026**.

7.1 Do cronograma do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	28/08/2026
Publicação do Edital de Prorrogação do Processo Seletivo	04/09/2026
Período de Inscrições	31/08, 01, 02, 03, 08, 09 e 10/09/2026, das 13h às 18h, de segunda a quinta-feira, 04 e 11/09, na sexta-feira das 8h às 13h
Lista preliminar de inscritos	23/09/2026
Período de Recursos	24/09/2026
Divulgação do Resultado Final	29/09/2026

8. Para inscrever-se o candidato deverá imprimir e preencher a Ficha de Inscrição (anexo I) junto ao Edital, que estará disponibilizado no site www.campobom.rs.gov.br e entregar juntamente com os demais documentos necessários, na Secretaria de Educação, situada no Centro Administrativo, Avenida Independência, nº 800, Bairro Centro, em Campo Bom/RS, no horário das 13h às 18h, de segunda a quinta-feira, e na sexta-feira das 8h às 13h.

9. Os documentos que deverão acompanhar a Ficha de Inscrição (Anexo I) são os seguintes: a) cópia do documento de identidade civil, válida no território nacional, no qual conste a fotografia do candidato; b) curriculum vitae; c) comprovante da última matrícula na Instituição de Ensino a qual se vincula, com a semestralidade; d) comprovante de residência; e) laudo médico descrevendo o estado de Saúde e as possibilidades do candidato, em 1959 DATAS MUNICÍPIO DE CAMPO BOM Estado do Rio Grande do Sul sendo portador de deficiência; f) os respectivos títulos para a seleção em cópia simples acompanhados de relação escrita especificando os mesmos (Anexo II); g) comprovante de tempo de experiência constando local de trabalho, função e tempo trabalhado, em cópia simples acompanhada de relação escrita (Anexo III).

10. As vagas ficam asseguradas aos candidatos com deficiência(s), que concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, mas serão chamados antes dos demais, 10% (dez) por cento do total das vagas para Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio junto a Administração Municipal.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

11. A deficiência declarada pelo candidato não pode ser tal que inviabilize as respectivas atividades na área para a qual se inscrever.

12. A inscrição será automaticamente cancelada nos seguintes casos:

- a) se o candidato não apresentar o Anexo I e os subitens a, b, c e d do item 9 (nove) deste edital;
- b) se for verificado, a qualquer tempo, que o candidato prestou declarações falsas e/ou incompletas.

13. A inscrição do candidato implica no completo conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos.

É fundamental consultar o Edital nº 01/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 009/2026, a fim de verificar atentamente a documentação exigida para a inscrição, bem como providenciar a impressão e o preenchimento dos respectivos anexos necessários.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.